



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

12 DISCUSSÃO

EM 10/07/12  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 155/2012

Em, 10 de Julho de 2012.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E DA QUADRA ESPORTIVA, SITUADO NA ESTRADA DO ARAÇA S/Nº, BAIRRO PACHECO, CABO FRIO-RJ.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando **A ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL E DA QUADRA ESPORTIVA, SITUADO NA ESTRADA DO ARAÇA S/Nº, BAIRRO PACHECO, CABO FRIO-RJ.**

Sala das Sessões, 10 de Julho de 2012.

**JOSÉ RICARDO CARVALHO GONÇALVES**  
Vereador - Autor

## JUSTIFICATIVA:

Senhores vereadores, o projeto de iluminação do campo de futebol e da quadra esportiva do bairro Pacheco, trata-se de uma iniciativa, merecedora de nossos aplausos e incentivo, até porque, visa dotar esse espaço esportivo em área de lazer e entretenimento, ocupando as nossas crianças, jovens e adultos, a pratica esportiva, essencialmente pelo turno da noite, onde geralmente cresce a ociosidade e o desvio para caminhos indesejáveis, por falta de opção.

O direito de todos à prática da atividade física e desportiva é garantido pela Constituição Brasileira, art. 217, e ainda o parágrafo 3º do inciso IV do mesmo artigo; e inciso II do art. 3º. As atividades desportivas têm como finalidade o desenvolvimento e o bem estar de todos, facilitando assim, seu processo de integração na comunidade e no meio social onde vivem, e a idéia da realização do aludido projeto de iluminação do campo de futebol e da quadra esportiva do bairro Pacheco, vem, exatamente, contribuir para esse fim e atendimento popular.

Assim, Senhores Vereadores, é que solicito o apoio e a devida aprovação deste Plenário.